



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
FORO CENTRAL DE LONDRINA
3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 1º Andar- Caiçaras - Londrina/PR -
CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3209

EDITAL DE LEILÃO

A Doutora Rosângela Faoro, MM. Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina/PR, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos abaixo relacionados, e que foram designados:

PRIMEIRO LEILÃO: dia **23/09/2026, com fechamento a partir das 10:00 horas**, quando se fará a venda pelo maior lance oferecido, a partir de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **LOCAL:** o Leilão será realizado **por meio ELETRÔNICO** através do site **www.kleiloes.com.br**.

SEGUNDO LEILÃO: dia **07/10/2026, com fechamento a partir das 10:00 horas**, quando se fará a venda pelo maior lance oferecido, a partir de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **LOCAL:** o Leilão será realizado **por meio ELETRÔNICO** através do site **www.kleiloes.com.br**.

LANCE MÍNIMO PARA VENDA EM AMBOS LEILÕES (seq. 250): Avaliação: R\$ 65.000,00; Dívida com a BV Financeira: R\$ 34.208,13; Valor dos direitos: R\$ 30.791,87 (60% = R\$ 18.475,12). Portanto, o lance mínimo para ambos leilões será no valor de **R\$ 52.683,25 (cinquenta e dois mil, seiscientos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos)**.

LEILOEIRO: o Leilão está a cargo do Leiloeiro Público Oficial Sr. WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, registrado na JUCEPAR sob o nº 660.

Fica autorizada a recepção de lances por via eletrônica, por intermédio do sistema disponibilizado pelo leiloeiro (Site **www.kleiloes.com.br**), respeitado o preço vil.

PROCESSO: Autos nº 0069802-27.2020.8.16.0014 de Cumprimento de Sentença proposta por CENTRO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA CÂNDIDO PORTINARI (CNPJ: 09.049.293/0001-76) em face de FABIANO CARVALHO (CPF: 869.226.539-04) e TATIANE LUIZ (CPF: 037.300.279-30).

BEM: Direitos - Veículo: JEEP/RENEGADE SPORT MT, placa: BAM-8733, ano de fabricação/modelo: 2016/2016, cor: branca; combustível: álcool/gasolina; renavam: 0108.691642-2; chassi: 988611151GK067301; município: Londrina/PR. (Observação da Oficiala de Justiça em 23/04/2025 (seq. 166.2): bancos de couro, em bom estado de uso e conservação).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), em 23/04/2025 (seq. 166.2).

ÔNUS: Constantes no Extrato do Detran/PR na data de 25/08/2026: **a) IPVA:** IPVA em Dívida Ativa 2023/2024 R\$ 4.326,23; IPVA 2025/2026 R\$ 4.224,74; **b) Licenciamento:** Licenciamento Anterior(es): R\$ 189,22; Licenciamento 2026 no valor de R\$ 94,61, com vencimento em 09/09/2026; **c) Multas:** 14 multas no valor de R\$ 2.586,18; **d) Bloqueio Renajud:** nos presentes autos; autos nº 0000116-54.2022.8.16.0053 da Vara da Fazenda Pública de Bela Vista do Paraíso; **e) Alienação Fiduciária:** Credora: BV FINANCEIRA SA CFI.

Constantes na Certidão do Depositário Público em 28/04/2025 (seq. 173): Penhora nos presentes autos. Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior às datas da Consulta do DETRAN e Certidão do Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

DEPÓSITÁRIO: Em mãos do(a) Executado(a) (seq. 166.2).

VALOR DO DÉBITO: R\$ 72.100,64 (setenta e dois mil e cem reais e sessenta e quatro centavos), em 20/08/2026 (seq. 287.2).

REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO: uma vez publicados os respectivos editais, ou realizadas despesas pelo leiloeiro, este perceberá a seguinte remuneração: a) em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo entre as partes, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelas partes, salvo disposição diferente no termo de acordo.

O executado deverá ser intimado por intermédio de seu advogado; ou, não tendo procurador constituído nos autos, por meio de carta ou mandado e, se não for localizado, ficará intimado pelo próprio edital (Art. 889, I e parágrafo único, CPC).

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG PQQK9 ASL2M 7CNTD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVJB 46TSG 2RRZ4 AU3WK



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA –
FORO CENTRAL DE LONDRINA
3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 1º Andar- Caiçaras - Londrina/PR -
CEP: 86.015-902 – Fone: (43) 3572-3209

No dia e hora designados para o Primeiro Leilão serão os bens vendidos pelo maior lance, a partir de 60% (Sessenta por cento) do valor da avaliação e, se for bem imóvel de incapaz, 80% (Oitenta por cento) da avaliação. Não havendo licitantes interessados, serão os bens vendidos no dia e hora designados para o Segundo Leilão, a quem der o maior lance, a partir de 60% (Sessenta por cento) do valor da avaliação e, se for bem imóvel de incapaz, 80% (Oitenta por cento) da avaliação.

A arrematação não será desfeita (art. 903, CPC), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903, CPC).

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(a)s devedor(a)(es) FABIANO CARVALHO, TATIANE LUIZ e seu(ua) cônjuge, se casado(s) for(em), bem como os terceiros interessados XDAL CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA, BV FINANCEIRA SA CFI e demais terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este edital, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos do Juizado Especial, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Londrina, 25/08/2026.

ROSÂNGELA FAORO
Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.ipr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAG PQK9 ASL2M 7CNTD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJVB 46TSG 2RRZ4 AU3WK